



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº 1427/88

De 12 de Maio de 1988.

Exonera da função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado da função de Secretário de Administração, cargo provido em Comissão de acordo com a Lei 212 de 08 de dezembro de 1970, o Sr. Júlio Cesar Andrade Neves de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 1988.

  
Fernando Bandeira de Melo

- Prefeito -